



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº 96/2018

“ Estabelece ponto facultativo Municipal, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018, em virtude dos festejos natalinos e de ano novo, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU**, Selmira Milech Fehrenbach, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e **Considerando** às festividades Natalinas e de finais do ano.

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido, ponto facultativo os dias, 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018, como recesso, em comemoração aos festejos natalinos e de ano novo, com exceção dos serviços do plantão médico, que funcionará normalmente.

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 04 de dezembro de 2018

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal – **Selmira Milech Fehrenbach**

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 04/12/2018
A 04/01/2019